



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, às dezesseis horas e quinze minutos, online através da Plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/esn-srkg-kvy>, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, João Carlos Gomes, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, os Tradutores Intérpretes de Libras Fernanda Silveira Pereira da Silva, Hérverson Duarte, Jacó da Silva Cruz, que também é Representante Técnico e Representante Discente Denise Lopes da Silva. Participaram ainda, na condição de ouvintes, os discentes: Ariane Lolita da Cunha Dutra, Rozangela Teles Alfaia Galena, Áurea Rita Reis Lima, Maria Ludiana Pedroza Pinheiro, Izaura Maia Marães, Vaini Trombini Ferreira Brasileiro, Lície Fernanda Bento dos Santos, Gabriel Luz, Maria Elenira Sousa Santos, Beatriz Rodrigues e Elina Santos. A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação stricto sensu – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico: Professores Leoni Ramos Souza Nascimento, Ana Carolina Lovo Viana e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. Ausência justificada do Professor Wendel de Oliveira. Passou-se aos Informes: 1) A Professora Ariana Boaventura informou que fez reunião juntamente com a Representante Discente Denise Lopes, que também é BTILS, situação na qual se constatou a dificuldade de se concentrar ao exercer as duas condições, situação semelhante do TILS Jacó Cruz, que é representante técnico. Diante de tal cenário peculiar inerente ao DLIBRAS, constatou-se que é necessária a designação de outros BTILS para as reuniões do CONDEP/DLIBRAS; 2) A Presidente da Reunião ressaltou a participação da Representante Discente Denise Lopes e lembrou que esta atua em nome da coletividade discente e não em interesse próprio; 3) Que houve troca de senhas de algumas salas do DLIBRAS, de modo a garantir maior controle e irá distribuir senhas de acesso aos professores e BTILS nos espaços físicos do DLIBRAS, bem como o DLIBRAS já solicitou a instalação de fechadura biométrica junto ao NCH e à Prefeitura do Campus; 4) A Professora Ariana comunicou que o Professor Márcio Richarles solicitou o desligamento de Coordenação do LAB-Libras; 5) A Professora Ariana Boaventura solicitou que os servidores docentes procurem à Chefia em relação aos assuntos de sua competência e não aos técnicos Tiago Trindade e Jacó Cruz e ainda disse que tinha docentes solicitando de tais técnicos trabalhos que fugiam das atribuições desses servidores e que isso não deveria acontecer; 6) A Presidente do CONDEP/DLIBRAS salientou que nosso próximo semestre letivo, os docentes deverão prever as aulas remotas nos Planos de Ensino e que tais aulas não devem ocorrer apenas para substituir ausências e que a chefia recebeu várias reclamações dos discentes sobre docentes que avisavam somente no dia da aula que esta seria remota; 7) Passou-se a palavra à Representante Discente Denise Lopes, que informou acerca de algumas questões inerentes à coletividade discente e também a uma questão pessoal: a) que solicitou reunião com os discentes para explicar que houve a aprovação da viagem do Professor Magno Prates e sobre as aulas remotas, as turmas pediram reunião com a chefia e coordenação. A reunião aconteceu na mesma semana da reunião do CONDEP; b) e o docente em questão pediu aos docentes para chegarem antes do início da aula e este usou quase uma hora e meia da aula, na sexta feira, para tentar "explicar" que teria direito a viajar para eventos, falou de leis que o asseguravam acerca dessas viagens em períodos letivos onde não haveria perda de conteúdo pois seria utilizado os 30% de aulas remotas como o regimento assim o garante e que iria sim fazer algumas viagens, ressaltando a importância das suas viagens e nesse mesmo dia, o professor pediu para falar com ela e com a líder da turma fora de sala, o que despertou o interesse dos discentes saberem do que se tratava essa ação do professor; que a discente Denise foi questionada pelo Professor Magno Prates sobre o envio a ele do atestado médico para justificar suas faltas em período de acompanhamento hospitalar e posteriormente falecimento de seu pai, o que acarretou em situação desgastante;

que questionou porque estariam tratando sobre um tema particular na frente da líder e do btils, tendo em vista que é fluente e dialoga com o docente em Libras e que o docente disse que os dois estariam ali porque ele queria testemunhas na/da conversa para que quando verificado a avaliação das ausências tivesse a validação da líder pois seria mais segurança ao professor e quando alguns alunos souberam do que se tratava a conversa fora da sala de aula, houvesse o entendimento de uma possível tentativa de intimidação à discente; c) que os discentes estão desestimulados diante do cenário de situações de falta de ministração de conteúdo em aula por parte de alguns docentes e que, quando estes perguntam se há algum material do conteúdo, slides ou PDF a resposta é que os professores preferem explicar e criar as atividades espontaneamente na hora da aula; e quando levam algumas situações ou reclamações ao colegiado, alguns docentes ficavam chateados com as turmas e em sala da aula estes ficavam questionando as turmas e até querendo saber "quem havia reclamado", citou o caso da docente Ana Carolina Lovo que somente inicia as disciplinas no semestre e não retorna para dar continuidade ao conteúdo e concluir as disciplinas causando um sentimento de abandono por parte da docente, e quando fora questionada quanto ao retorno eram bloqueados em seu whatsapp, no entanto em redes sociais a visualizavam em momentos de descontração e lazer em festas observando assim que estavam sendo realmente sendo prejudicados, onde que em um dos semestre anteriores foi denunciada pelo FalaBR e também tiveram grupos de alunos que foram pessoalmente fala com as chefias sobre a situação da mesma: desmarcar aulas alegando problemas de saúde e depois acadêmicos encontra-la em bares e ou verem suas redes sociais a docente bem e só não podendo dar aula para eles, só ministrar uma hora de aula, marcar aulas na unir centro e chegando lá os mesmos descobriam que não tinham permissão para entrar no prédio e a docente querendo que estes tivessem aula nas escadas, além de na sala de aula está ficar e demonstrar raiva porque eles haviam reclamado a chefia, também falou das situações que devido a alguns docentes terem entrado de licença médica e não poderem dar aulas mas, estarem fazendo as outras coisas e estudando de normalmente em seus mestrados e doutorados, e por conta disso já tiveram disciplinas canceladas. Que devido a essas questões relatadas, estes estavam sentindo tal situação como assédio moral, causado por perseguição de docentes em relação aos discentes e estavam pensando que era melhor não levar mais as questões e reclamações as chefias pois teriam o entendimento de que "não adiantaria falar porque teriam resposta", chegaram até a sugerir que a representante discente desistisse antes que fosse prejudicada em sua graduação; d) situação de discussão entre docentes na sala de aula e que os discentes solicitaram que a questão fosse trazida para reunião para que não ocorra novamente. A professora Ariana falou que sentia muito que tais coisas tenham ocorrido e que eles jamais deveriam se calar ou se sentirem intimidados; que irá acompanhar mais de perto tais questões; que infelizmente não tem como saber ou resolver essa situação das licenças médicas; que é conhecimento de todos que os docentes afastados para tratar da saúde e que estariam cumprindo com as atividades de mestrado (qualificação) e doutorado; que somente não estavam podendo dar aulas, mas que não é competência da chefia resolver tal situação. Passou-se a palavra ao Professor Márcio Richarles, que informou as razões do seu pedido de desligamento da Coordenação do LAB-Libras diante do acesso de pessoas sem a sua ciência mas se colocou a disposição para ficar mais 06 meses na coordenação do LAB-Libras, que tinha sido informado pelo docente Magno que o sinal usado e criado por ele não seria mais usado e que a comissão havia criado outro sinal e ele estava se sentindo mal com isso. Passou-se a palavra ao Professor Magno Prates, que explicou os ocorridos: a) Em relação aos técnicos Jacó Cruz e Tiago Trindade, agradeceu aos técnicos em questão e solicitou que faça a adequação da linguagem de modo a auxiliá-lo; b) Em relação ao Lab-Libras, esclareceu acerca do sinal, que foi desenvolvido em conversas com os discentes e que respeita o professor Márcio Richarles; c) Em relação às falas da Representante Discente Denise, solicitou a designação de reunião entre ambos com a Chefia do DLIBRAS, de modo a resolver a temática; que faz parte de sua metodologia de se reunir, ao final da aula, com o representante da turma para que ela assinasse junto com ele a lista de presença para sua segurança e que estava sempre em contato com a discente Denise e que solicitou atestado para evitar qualquer tipo de problema a ela; que provavelmente ocorreu falta de interpretação em relação ao ocorrido; pediu desculpas à discente Denise Lopes; que não persegue nenhum aluno; que deve haver o diálogo para a resolução dos problemas; que não julga professores ou alunos. A professora Ariana disse ao professor Magno que não precisava ele ter esse excesso de zelo pela lista de presença ao ponto de pedir à líder da turma para assinar a lista com ele, que irá fazer uma reunião de mediação entre ele e Denise, fez a sugestão que a comissão do sinalário chamassem o professor Márcio para as reuniões e que discutissem juntos o sinal do Lab Libras, já que todos usavam o sinal criado pelo docente. O professor Magno disse que irá chamar o docente e que

juntos iriam decidir por qual sinal usar. Após passou-se à pauta: **1) Processo SEI n.º 23118.010729/2023-77 - Permuta entre UFAC e UNIR.** A Professora Ariana lembrou que na penúltima reunião foi aprovada a permuta com a UFAC, entre o Professor Márcio Richarles e Ianelle Vital, mas porém o Professor Márcio desistiu do pleito; que com a desistência, a Reitoria solicitou manifestação se há ou não o interesse em realização de permuta. Não houve manifestação de nenhum docente; **2) Solicitação e Liberação Viagens de docentes em período Letivo.** A Professora Ariana comunicou que a partir da presente reunião, para qualquer viagem, o servidor docente deverá realizar a abertura de Processo no SEI, proceder com a justificativa, juntar a documentação necessária e que todos devem fazer relatório; **3) Solicitação de Viagem docente Magno Prates para participação no evento "I Encontro Azul da Unir", no Campus de Ariquemes, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2023.** O Professor Magno Prates solicitou a retirada do item de pauta e disse que estava cancelado a viagem. **ITEM RETIRADO DE PAUTA;** **4) Homologação das Extensões de Libras.** A Professora Ariana reiterou que o único professor realiza extensões e pesquisa é o Professor João Carlos Gomes; que todos devem realizar ensino, pesquisa e extensão; que todos docentes deverão se manifestar em relação aos cursos de extensão; que está cobrando os servidores docentes para que realizem os cursos de extensão; que concedeu prazo de 02 semanas para que os docentes se manifestem para ministração de cursos em extensão. A Professora Íris de Oliveira solicitou a inclusão dos cursos de extensão inerentes á disciplina de Libras, que estão em andamento, para homologação. I) Curso de Libras Básico I/Turma I - Coordenação Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira; II) Curso de Libras Básico I/Turma II - Coordenação Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira; III) Unir Azul - Coordenação Professor Me. Wendel de Oliveira e TILS Me. Jacó da Silva Cruz; IV) Educação Ambiental para as Mudanças Climáticas - Coordenação Professor Dr. João Carlos Gomes; V) Sintaxe da Linguagem Visual - Coordenação Professor Dr. João Carlos Gomes. **HOMOLOGADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia útil posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 06/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 08/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472891** e o código CRC **ECA4E48A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária do Departamento Acadêmico de Libras de 1º/09/2023 - 16h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 01/09/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 01/09/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 01/09/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 01/09/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Docente**, em 01/09/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 04/09/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 04/09/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 04/09/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais**, em 05/09/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1473389** e o código CRC **977714DD**.

Referência: Processo nº 23118.001484/2023-97 www.unir.br

SEI nº 1473389